

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA**

---

**EDITAL CEE Nº 012/2026**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO DE TEATRO DO IFC –**  
**CAMPUS VIDEIRA**

Abre inscrições para ingresso no Grupo de  
Teatro do IFC - Campus Videira.

A Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos do IFC – Campus Videira, Angela Maria Crotti da Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 24 a 31 de março de 2026, para ingresso no Grupo de Teatro do IFC – Campus Videira.

### **1. Do Calendário**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
24/03	Divulgação do Edital
24/03 a 31/03	Período de inscrições
02/04	Divulgação da lista com os candidatos selecionados
06/04	Início dos ensaios

### **2. Dos Objetivos e Vagas**

2.1 O Grupo de Teatro do IFC – Campus Videira, tem por objetivos, incentivar a arte e a cultura e promover a união entre estudantes e a comunidade por meio da participação em eventos internos e externos direcionados a valorização da arte e cultural teatral.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

---

2.2 Os ensaios acontecerão uma vez por semana:

- **Segundas-feiras: das 17h30 às 19h30**

2.3 O número de integrantes é de no mínimo 10 participantes.

2.4 A inscrição deverá ser feita de forma individual.

### **3. Das Condições para efetuar a inscrição**

3.1 Aluno do IFC Campus Videira:

- não ter medida disciplinar em cumprimento ou a cumprir;
- ter conhecimento das regras disciplinares do campus;
- ter vontade de aprender e participar de peças teatrais.

3.2 Aluno Externo ao IFC Campus Videira:

- estar matriculado em instituições de ensino;
- ter idade mínima de 14 anos e máxima de 18 anos;
- ter conhecimento das regras disciplinares do campus;
- ter vontade de aprender e participar de peças teatrais.

### **4. Do Processo de Inscrição**

4.1 As **inscrições e a participação no grupo são gratuitas**. As inscrições deverão ser realizadas via Google Forms por meio do link <https://forms.gle/PrEUY7cL1ksimB897>.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **24 a 31 de março de 2026** até às 23h59min.

4.3 São documentos obrigatórios a todas as pessoas candidatas:

- a) Carteira de Identificação Pessoal (RG) e CPF - frente e verso;
- b) Parecer Disciplinar Negativo, para candidatos alunos do IFC - Campus Videira (RETIRAR NEGATIVA NA SISAE);
- c) Candidatos menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverão assinar o Termo de Autorização (Anexo I).

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA**

---

## **5. Da Seleção dos Candidatos**

5.1 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao do número de vagas poderá ser feita seleção considerando os seguintes critérios:

- 1º – Ter participado do Grupo no ano de 2025;
- 2º – Ter participado ou faz parte de outro grupo teatral;
- 3º – Ter disponibilidade para participar de ensaios no período noturno e viagens eventuais;
- 4º – Alunos com menor tempo de matrícula no IFC – Campus Videira;

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **02 de Abril de 2025, a partir das 17 horas**, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br) e mural em frente a Coordenação de Estágios e Extensão.

**5.3 Caso o número de inscritos seja inferior a 10 (dez) candidatos, o IFC reserva-se o direito de não realizar a formação do grupo.**

## **6. Das Disposições Gerais e Finais**

6.1 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**6.2 O candidato deverá ter disponibilidade para participação em apresentações, viagens e eventos, tendo ciência que estes poderão ocorrer em finais de semana ou feriados e no período noturno.**

**6.3 Para o aluno representar as instituições em eventos artísticos e culturais, não poderá ter mais que três notas abaixo de 5,0 (cinco) no trimestre anterior, não poderá ter frequência inferior a 75% das aulas em nem ter medida disciplinar a cumprir ou em cumprimento.**

**6.4 Alunos que faltarem mais que 4 vezes nos ensaios e/ou 2 vezes nas convocações serão desligados automaticamente do projeto.**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

---

6.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação, no endereço eletrônico [videira.ifc.edu.br](http://videira.ifc.edu.br) aba Estágios/Extensão.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Publique-se.

Videira, 24 de Março de 2026.

**ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**  
Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos  
IFC – Campus Videira

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA**

---

**ANEXO I**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO DE  
EXTENSÃO - GRUPO DE TEATRO DO IFC – CAMPUS VIDEIRA**

PELO PRESENTE TERMO, EU, \_\_\_\_\_,  
(nome completo da mãe/pai ou responsável legal) CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo  
o(a) estudante \_\_\_\_\_, (nome do/a estudante) CPF  
nº \_\_\_\_\_, matriculado(a) no Campus \_\_\_\_\_,  
participar do GRUPO DE TEATRO DO IFC – CAMPUS VIDEIRA, **em que o  
estudante deverá ter disponibilidade para participação dos ensaios, apresentações,  
viagens e eventos, tendo ciência que estes poderão ocorrer em finais de semana ou  
feriados, em outras localidades e no período noturno.** Caso não esteja de acordo com  
esse termo, assinale a opção abaixo: ( X ) Não autorizo.

( ) Não autorizo.

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
(nome/assinatura dos pais ou responsáveis legais)